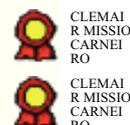


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice XI

(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)



PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA
(aquisições até R\$ 17.600,00)

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: **GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA TERESA REGINA COTOSKY**

2 - Objeto

Aquisição de 13 (treze) Tablets por meio de contratação de empresa, que serão utilizados pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem nas ações de conscientização da sociedade.

3 - Justificativa

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. Desta forma, os tablets serão distribuídos pelos Gestores integrantes do Comitê, conforme suas circunscrições, aos alunos e professores da rede pública vencedores do 1º Concurso de Redação “Jovem Aprendiz. Capacitação para o futuro” e do 2º Concurso de Desenhos “Trabalho Infantil não é brinquedo”. PROAD 5494.2019.

4 - Forma da contratação

Compra Direta prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

5 - Detalhamento do objeto

Especificações mínimas para os Tablets:

- Tela de 7" (1280x800 pixels) (min.);
- Sistema Operacional: Android 5.0.02 (ou superior);
- Wi-Fi;
- Processador Quad-core 1.2GHz (min.);
- Memória RAM 1,5 GB (min.);
- Armazenamento de 8 GB. (min.);
- Câmera traseira de 5 MP e frontal de 2 MP (min.);
- Bateria de 4.000 mAh (min.);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Garantia de 12 meses.

Modelos de referência:

- Tablet Samsung Galaxy Tab A SM-T380 8" ";
- Tablet Samsung Galaxy SM T280 A 7 NF.

Quantidade:

- 13 (treze).

6 - Sustentabilidade

Não se aplica

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Orçamento de menor preço

8 – Obrigações da contratada

Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.
Realizar a entrega do material especificado nas condições de qualidade e quantidade contratadas em até **30 dias corridos**, a partir da emissão da nota de empenho.
Para o caso de atraso na entrega dos equipamentos, será aplicada multa de 0,5% ao dia sobre o valor dos produtos em atraso, limitados a 15% do valor total. Registrado atraso na entrega igual ou superior a 30 dias a administração poderá, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Os equipamentos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais e, caso sejam verificadas violações nestas embalagens, serão rejeitados.

9 – Obrigações do contratante

Proceder ao pagamento dos valores acordados, nos termos da lei.

10 – Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização deste contrato será efetuada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Santa Catarina.

11 – Recebimento do objeto

Os equipamentos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais e, caso sejam verificadas violações nestas embalagens, serão rejeitados.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no almoxarifado do TRT da 12ª Região, localizado na rua Santos Saraiva, nº 1.309, fundos, bairro Estreito, cidade Florianópolis/SC, no

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

horário das 12:00hs às 18:00hs, de 2ª a 6ª-feira.

No ato da entrega, deverá a empresa prestadora, fornecer nota fiscal contendo suas próprias informações, nos termos da legislação em vigor, acrescentadas da razão social, CNPJ e endereço completo do Tribunal.

Tal documento fiscal será certificado por órgão competente (TRT-SC), após verificação da efetiva entrega do material e, após encaminhado para a liquidação da despesa.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado em **até 10 dias** após recebimento do material especificado e da respectiva nota fiscal.

Sempre verificadas a regularidade fiscal e a trabalhista durante a vigência da contratação.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Material em conformidade com o modelo e especificações apresentados e em plenas condições de uso. Entrega do material conforme prévio agendamento.

15 – Estimativa de custos

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tablet SAMSUNG SM T280 A 7 NF	MICROSENS	13	R\$ 580,00	R\$ 7.540,00
		MICROTÉCNICA	13	R\$ 623,00	R\$ 8.099,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

		TM – Soluções Integradas EIRELE	13	R\$ 786,24	R\$ 10.221,12

16 – Recursos orçamentários

Serão utilizados recursos orçamentários provenientes de descentralização destinados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no valor de **R\$ (7.540,00)**. (PTRS 127285) PROAD 4000/19.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:
Nome: Clemair Missio Carneiro
Matrícula:2858
Lotação: Gabinete da Exma Desembargadora Teresa Regina Cotosky
Cargo: Auxiliar Judiciário
Função: Assistente Especializado FC3
E-mail: clemair.carneiro@trt12.jus.br
Ramal: 6944